



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2010

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente Substituto, o Sr. **RAFAEL PEREIRA TORINO**, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863 SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio de Portaria nº 863 de 7 de abril de 2006 do Gabinete do Ministro da Educação, publicado no D.O.U. de 11/04/2006, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 6/1/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Grupo 3

Empresa FERROBRAZ INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 01.527.225/0001-63, com sede à Av. Independência, 6.883 – Setor dos Funcionários, Goiânia - GO. CEP: 74.543-020 telefone: (62) 3237 1010, Fax: (62) 3237 1024, representada por seu procurador o Senhor Alípio Cândido de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua T-68, qd. 135, lt. 9, Setor Bueno, Goiânia - GO, RG n. 98.394 SSP/GO, CPF n. 002.773.121-91

Grupo	Abrangência UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total
3	MG, DF, GO	Conjunto Aluno / CJA-03	90.000	R\$ 144,90	R\$ 13.041.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-04	75.000	R\$ 145,00	R\$ 10.875.000,00
		Conjunto Aluno / CJA-06	60.000	R\$ 145,10	R\$ 8.706.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01	5.625	R\$ 147,00	R\$ 826.875,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	3.213	R\$ 144,80	R\$ 465.242,40

Valor total registrado: R\$ 33.914.117,40 (trinta e três milhões, novecentos e catorze mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 36/2009.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 36/2009**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



RAFAEL PEREIRA TORINO
P/ CONTRATANTE



ALIPIO CÂNDIDO DE LIMA
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032203/2008-39

Proposta de preços

Grupo	Abrangência UF	Materiais/itens que compõe o Grupo	Quantidade Estimada	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	MG, DF, GO	CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m – mesa e cadeira	90.000	R\$ 144,90	R\$ 13.041.000,00
		CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m – mesa e cadeira	75.000	R\$ 145,00	R\$ 10.875.000,00
		CJA-06 – Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m – mesa e cadeira	60.000	R\$ 145,10	R\$ 8.706.000,00
		CJP-01 – Conjunto para professor composto por mesa e cadeira	5.625	R\$ 147,00	R\$ 826.875,00
		MA-01 – Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas.	3.213	R\$ 144,80	R\$ 465.242,40
Valor Total do Grupo		RS 33.914.117,40 (Trinta e Três Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Dezesete Reais e Quarenta Centavos).			

001022

#3

[Assinatura]



Av. Independência nº 6.883 Setor dos Funcionários
CEP 74.543-020 - Goiânia - GO.
CNPJ nº 01.527.225/0001-63 Inscrição Estadual nº 10.059.660.6
Fone: (62) 3237-1010 Fax: (62) 3237-1000
E-mail: ferrobrazlicit@ferrobraz.com.br

- a) Prazo de Validade da Proposta: No mínimo 60(sessenta) dias corridos, a contar a partir do dia 12/08/2009.
- b) Prazo de Entrega: 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato e da disponibilização pela contratante dos endereços de entrega .

c) Banco Itau
Ag.: 0147
Conta: 00300-8
Banco: 341
Praça de Pagto: Goiânia


Alípio Cândido de Lima
Diretor Comercial
CPF: 002.773.121-91
C.I.: 98394DGPC/GO

001023

F